



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 161 de 09 de novembro de 2017

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **09 de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018**, a servidora **MARIA HELENA DE SANTANA DA CONCEIÇÃO**, portadora do registro de identidade nº 7770030, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.675.955-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de novembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita